

Folha 14

ATAS

ATA NÚMERO CENTO E QUARENTA E SEIS

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, contribuinte nº 900390786, reuniu, na sua sede sita em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número quatro, desta Assembleia de Compartes, a folhas trinta e quatro a trinta e cinco), contando com a presença no respetivo livro de oitenta e três presenças das quais oitenta e uma são compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro – *Atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes e admissão de novos compartes;* -----

Segundo – *Apreciação deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e seis;* -----

Terceiro – *Ratificação da criação do Agrupamento de Baldios, nos termos dos Artigos n.ºs 24º alínea r) e 33º, da Lei 75/2017 de 17 de agosto, Lei dos Baldios;* -----

Quarto – *Ratificação do contrato de concessão de exploração com a empresa ALS STONES, LDA., celebrado por escritura de quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco;*

Quinto – *Informação e ratificação de contratos de concessão de exploração de pedreiras celebrados pelo Conselho Diretivo dos Baldios.* -----

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente, André Gonçalo Antunes Caetano, o Vice-Presidente, Carlos Manuel Verdinho Ferreira e Secretário António Caetano Frazão. -----

O Presidente da Mesa fez a apresentação à assembleia das convidadas pela Mesa, a saber, as funcionárias Catarina Simões e Maria Alves, que não são compartes. -----

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória para esta Assembleia. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa anunciou que iriam ser lidas as atas números cento e quarenta e dois, cento e quarenta e três, cento e quarenta e quatro e cento e quarenta e cinco. -----



ATAS

Esclareceu que a ata número cento e quarenta e dois, corresponde à reunião realizada em dia trinta do mês de março de dois mil e vinte e cinco, que depois de lida foi sujeita à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Que a ata número cento e quarenta e três, corresponde à Assembleia de Compartes Eleitoral de dia dezanove do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, que foi lida e sujeita a votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Que a ata número cento e quarenta e quatro é a ata de posse dos órgãos sociais destes compartes, ocorrida a dia vinte e quatro do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, que foi lida e sujeita a votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Prosseguiu, referindo-se à ata número cento e quarenta e cinco, da reunião de Assembleia de Compartes, de dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, que regista a falta de quórum para a respetiva realização, que depois de lida foi votada, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente, deu início à discussão da ordem de trabalhos, com a entrada no primeiro ponto. O Presidente da Mesa fez a apresentação do Caderno de Recenseamento dos Compartes atualizado, composto por vinte folhas numeradas, todas por ele conferidas e rubricadas, registando-se o total de setecentos e sessenta e três compartes, (trezentos e quarenta e nove são moradores de Valverde, duzentos e um de Pé da Pedreira, cento e vinte de Barreirinhas e noventa e três de Murteira), que ele próprio afixara na sala, antes de iniciar a sessão, para que todos o pudessem consultar. Disse ainda que caso se verifique alguma dúvida ou disparidade, resultante da apresentação e consulta a este caderno, deverão os interessados manifestar-se, podendo dirigir-se à sede do Conselho Diretivo, no horário de funcionamento, a fim de serem prestados eventuais esclarecimentos ou ajustamentos para oportuna atualização. -----

O Presidente da Assembleia especificou o nome dos compartes que foram inseridos e retirados, conforme consta do documento que fica anexo à presente à ata, por si rubricado, com o número um, barra, cento e quarenta e seis. Assim, deu a conhecer de forma concisa as alterações que foram feitas ao caderno que se encontrava em vigor até à data. -----

Uma vez que estas alterações aí apresentadas não suscitaram dúvidas ou outras questões na comunidade comparte, o Presidente da Mesa pediu a votação, de que resultou aprovação por unanimidade. -----



ATAS

Folha 16

Seguidamente, foi noticiado à Assembleia a existência de quatro requerimentos para a admissão como compartes e subsequente inserção no Caderno de Recenseamento, todos eles apresentados, lidos e explicados pelo próprio Presidente da Mesa; Sobre isso mesmo houve a registar a manifestação do comparte Luís Branco, dizendo que é contra a admissão dos novos compartes cuja morada fiscal não seja efetivamente dos lugares de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, sendo que esta é a posição que sempre defendeu, pois que não pode ser admissível que daqui a pouco sejam mais os compartes não residentes do que os residentes. Quis esclarecer que não se trata de nada de pessoal para com qualquer requerente. A sessão prosseguiu: -----

- O primeiro, anexo à presente ata com o número dois, barra, cento e quarenta e seis, subscrito por Catarina Sofia Ferreira Rodrigues, por ter constituído família com um cidadão comparte há cinco anos, com uma filha em comum, onde reside, no lugar de Valverde; Perante a inexistência de dúvidas dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Catarina Sofia Ferreira Rodrigues foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- O segundo, anexo à presente ata com o número três, barra, cento e quarenta e seis, subscrito por Daniela Filipa Leal Sampaio, que se apresenta em união de facto com um cidadão comparte há cinco anos, que têm um filho em comum de dois anos, onde reside, no lugar de Pé da Pedreira; Perante a inexistência de dúvidas dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento de Daniela Filipa Leal Sampaio foi votada e aprovada por unanimidade; -----

- O terceiro: anexo à presente ata com o número quatro, barra, cento e quarenta e seis, subscrito por Orlando Manuel Inácio Frazão, nascido e criado no lugar de Murteira, onde morou, em casa de seus pais até mil novecentos e noventa e nove. É residente em Mata do Rei, no entanto possui um terreno em Barreirinhas e evidencia, no seu requerimento, as ligações profissionais, pessoais e familiares a este núcleo de compartes. Solicitada a votação pelo Presidente da Mesa, foram registados vinte votos contra, nove abstenções e os restantes cinquenta e dois votos a favor. Verifica-se, portanto, que não foi aprovada a sua admissão como comparte para inserção posterior no caderno de recenseamento, pois a votação não corresponde ao preceituado no Regulamento Interno, que foi aprovado em assembleia de compartes de vinte e sete de março de dois mil e vinte e dois: «Regulamento de Uso, Posse, Fruição e Administração dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira,

ATAS

Barreirinhas e Murteira», «artigo décimo» com a epígrafe «compartes», que no seu número seis dispõe que «a atribuição da qualidade de compartes a cidadão não residente depende da aprovação em Assembleia de Compartes por maioria qualificada de dois terços dos membros presentes», o que, não se verificou. -----

- O quarto: anexo à presente ata com o número cinco, barra, cento e quarenta e seis, subscrito por Elvira Catarino Batista, nascida na área de administração destes Compartes dos Baldios, e onde morou em Murteira, teve um intervalo de ausência, mas que aí regressou há quatro anos, onde possui a sua residência e morada fiscal. Na ausência de dúvidas ou intervenções dos presentes, o Presidente da Mesa solicitou a votação. A posterior inserção no caderno de recenseamento Elvira Catarino Batista foi votada e aprovada por unanimidade; -----

Seguiu-se o segundo ponto da ordem de trabalhos para apreciação, deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e vinte e seis, que fica anexo à presente ata com o número seis, barra, cento e quarenta e seis. -----

Usou a palavra o Presidente do Conselho Diretivo, que explicou detalhadamente a decomposição da «*previsão de receitas para o ano dois mil e vinte e seis*», que totaliza euros: novecentos e vinte e dois mil e setecentos. Que, o «*plano de aplicação de receitas para o ano dois mil e vinte e seis*», totaliza euros: novecentos e dez mil seiscentos e cinquenta e ainda, que se pretende reforçar a «*conta poupança*» em mais, euros: cinquenta mil, aí incluídos. -----

Relativamente ao plano de aplicação de receitas, o Presidente do Conselho Diretivo leu e seguidamente explicou particularmente que algumas das verbas são do âmbito do funcionamento desta instituição e relativamente às quais não se fazem alterações muito substanciais. Mencionou a verba «*impostos*». Fez breve menção às «*despesas correntes*», referiu o apoio natalício de «*vouchers de natal aos compartes*» e aos apoios sociais aos compartes mais desfavorecidos, livros à comunidade escolar e apoio à natalidade, nos termos usuais. -----

Mencionou que se continuam a apoiar as coletividades locais. -----

Quanto aos investimentos estimados, referiu ainda: -----

- O sistema de gestão de abastecimento de águas dos furos de captação subterrânea com a necessidade de investimentos continuados, a aquisição de um trator e/ou outra maquinaria para apoiar a atividade desenvolvida pela equipa de sapadores, a colocação



ATAS

de toldos em zona destinada a estacionamento, executar melhoramentos em Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira alcatroando determinados locais. -----

Mencionou o prolongamento dos passeios em Valverde, para além do projetado pela IP – Infraestruturas de Portugal no âmbito da obra de intervenção da Estrada Nacional 362, de maneira a que estes se estendam, no sentido Porto de Mós – Alcanede, até ao cemitério de Valverde, e no sentido de Alcanede -- Porto de Mós, até à Cabeça Veada. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra ao comparte Paulo Virtudes que, a respeito desta última obra, entende que este Conselho Diretivo deveria ter também a iniciativa de construir os muros em pedra dos particulares, degradados no âmbito da empreitada que estar a ser levada a cabo pela IP - Infraestruturas de Portugal, na dita localidade de Valverde, pois que já é de lamentar que a construção dos passeios seja executada em cimento, numa localidade caracterizada pela indústria de pedra; -----

Quanto à previsão de receitas, Paulo Virtudes questionou se a verba respeitante à «renda de terrenos baldios» inclui retribuições respeitantes à zona onde existe a sobreposição que originou o diferendo, em que são entidades envolvidas a “Relvicreme” a “Limestone”, recordando que esse tópico foi tratado numa assembleia de compartes há cerca de oito anos e que, se não está resolvido, na sua opinião é caso para sentarem as partes a uma mesa de negociações, sendo seu entendimento que a esta altura já nenhuma fica ganhar e que o Conselho Diretivo deve agilizar a resolução desse assunto. Disse ainda, que integra um projeto desportivo, defendendo que esta casa deve investir no desporto e nos jovens, acrescentando que vai pedir o financiamento desse projeto a esta Instituição de Baldios, e que é necessário acautelar o recebimento das verbas que vão, no final de contas, dar suporte ao investimento nestas comunidades locais dos compartes. -- Respondeu Virgílio Vitório que, relativamente à parcela de terreno baldio em causa em zona designada por “Giesteira”, a “Relvicreme” possui uma licença obtida junto da DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia e que esse contexto veio a dificultar a exequibilidade da tal deliberação de assembleia de compartes a que Paulo Virtudes se refere. Explicou que o escritório de Advogados tratou de interpor uma ação contra a “Relvicreme” que foi rejeitada, e que neste momento está a ser preparada de outro modo. Acrescentou que nunca foi faturada nenhuma renda correspondente a retribuição pela exploração, quer à “Relvicreme”, quer à “Limestone”, mas que a primeira referida já fez,



ATAS

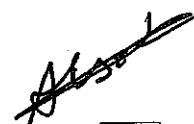
por sua iniciativa, a entrega do valor de cerca de noventa mil euros, que será objeto de acerto quando este assunto ficar resolvido. -----

A respeito da necessidade de incrementar a prática desportiva na comunidade local com a criação de infraestruturas adequadas, sejam elas: um ginásio, as anteriormente sugeridas “piscinas” ou campos de bola, defendida pelos compartes Joaquim Ferreira, Sofia Vitório, Anabela Vitório, Paulo Virtudes e outras manifestações soltas, para promoção e valorização da saúde e bem estar destas comunidades em todas as freguesias, sejam crianças, jovens ou idosos, de modo a não ser preciso deslocarem-se para os meios urbanos limítrofes onde as existem, como Porto de Mós, Rio Maior ou em Alcanede que é a freguesia a que pertencem e onde existe uma infraestrutura multiusos destinada à promoção do desporto, que segundo os compartes Manuel Brígido e Luís Branco é adequada aos jovens que lá estudam e lá jogam, são sendo sustentável suportar a manutenção de infraestruturas desse cariz neste meio local comunitário. Há muitas Câmaras Municipais que não podem manter umas “piscinas” porque não é rentável nem se quer sustentável. Um ginásio, a mesma coisa. Manifestaram que esta instituição de baldios deve preocupar-se objetivamente em administrar os seus baldios, em benefício das populações compartes. O comparte Luís Branco acrescentou ainda a sugestão exemplificativa de se criar um rebanho de cabras para apascentarem nestes baldios, contribuindo para a limpeza dos terrenos e consequentemente na prevenção de incêndios o que, eventualmente, poderia resultar na distribuição aos compartes, de meio cabrito, à semelhança do que se faz com o cabaz de natal, que de resto ele próprio defendeu quando foi membro dos órgãos sociais destes compartes. Aproveitou a intervenção para muito agradecer o custeamento das obras da capela de Pé da Pedreira levado a efeito por esta Instituição de Baldios no decurso do ano. Disse ainda que, quanto à aludida ideia de reconstruir os muros de pedra, em Valverde, não está contra. -----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo que, responde ao comparte Joaquim Ferreira, dizendo que os terrenos do campo de futebol de Valverde são do Centro Social e Recreativo de Valverde. Aos demais esclarece que, embora não seja a mesma coisa que um ginásio, o Centro Social e Recreativo de Valverde dispõe de aulas de ginástica ministradas por uma professora formada em educação física e que as sedes das associações locais estão renovadas com o investimento que lá se tem feito, com capacidade para serem dinamizadas pela população para esses e outros fins e que são as

Folha 20

Propõe o Conselho Diretivo que a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira ratifique a adesão ao Agrupamento de Baldios do Ribatejo e Estremadura, ao abrigo do Programa e do Protocolo tripartido entre a BALADI-ICNF-FA, constituído nos termos do protocolo atrás referido e do artigo 33º, Lei dos Baldios nº 75/2017 de 17 de Agosto. Nesse sentido é este assunto proposto à



Folha 21

ATAS

ratificação da Assembleia de Compartes como prevê a *alínea r)* do artigo 24º da Lei nº 75/2017 de 17 de Agosto. -----

O Presidente do Conselho Diretivo melhor explicou, durante a exibição de slides sobre *«modelos de governança participativa em áreas comunitárias agrupadas – Agrupamentos de Baldios»* que ficam anexos à presente ata com o número sete, barra, cento e quarenta e seis, que o agrupamento de Baldios é promovido pela BALADI - Federação Nacional de Baldios, a nível Nacional e tem um protocolo com o estado português de formarem doze agrupamentos a nível nacional. Qua já formaram os Agrupamentos de Baldios: - do Gerês, Estrela Sul, Cabeceiras, Mondim de Basto, Açor, Terras de Aguiar, Marão, Tâmega, Estrela Norte, Cabril Alvão, e este em apreço, Agrupamento de Baldios do Ribatejo e Estremadura será o décimo primeiro ou décimo segundo, composto pelas entidades que fazem a administração dos seguintes baldios: Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, Baldio do Vale da Trave, Baldios de Rio Maior e também pelo Baldio de Alcobertas que no caso, funciona por delegação de competências e que tem como entidade gestora a Junta de Freguesia das Alcobertas. Acrescentou que, em determinada altura esteve em apreciação a integração da entidade gestora dos baldios de Arrimal e Mendiga, também com competências delegadas na junta de freguesia, mas que dadas as recentes alterações dos membros, verificou-se que não aderiu -----

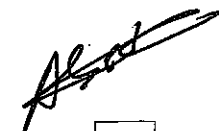
Mais esclareceu que, cada um mantém a sua gestão autónoma interna. -----
Paralelamente a isso funciona o Agrupamento de Baldios que é comparticipado a 100% pelo estado português, para ter um técnico ou dois da área florestal, durante três anos. ---

A ideia fundamental é dinamizar os baldios, identificar as árvores existentes nos baldios e fazer um estudo aprofundado dos componentes das comunidades de baldios. -----

Disse que vai ser muito bom. Acrescentou que, como esta entidade é a associada do agrupamento com dimensões mais expressivas, a sede do agrupamento funcionará nas instalações desta nossa Instituição de Baldios. -----

Não foram apresentadas questões pelos presentes. O Presidente da Mesa solicitou a votação, registando-se a aprovação por unanimidade do ponto três da ordem de trabalhos.-

Seguiu-se a entrada no quarto e ponto da ordem de trabalhos, para «Ratificação do contrato de concessão de exploração com a empresa ALS STONES, LDA., celebrado por escritura de 15/10/2025», com a apresentação de um contrato de concessão de



Folha 22

ATAS

exploração, que fica anexo à presente ata com o número oito, barra, cento e quarenta e seis, *(que se distingue dos que serão apresentados no ponto cinco da ordem de trabalhos, por ter uma área superior a quarenta mil metros quadrados, pois que essa particularidade confere a necessidade de aprovação da assembleia, conforme se encontra consignado quanto aos poderes conferidos e delegados pela Assembleia de Compartes ao Conselho Diretivo, aprovados no quarto ponto da ordem de trabalhos da assembleia de compartes de três de dezembro de dois mil e dezassete, da qual se lavrou a ata número cento e oito)*, a saber: -----

- Concessão de exploração, outorgada a quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco, considerando-se o seu início a um de julho de dois mil e vinte e cinco, em local designado “Cabeço das Fontes”, com a área de sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois metros quadrados, aplicado o valor de remuneração máxima praticada, de (0,50€) cinquenta cêntimos por metro quadrado, nas demais condições que foram lidas, especificadas e que se encontram consignadas no seu teor. Virgílio Vitório melhor explicou que se trata do local que há vários anos fora explorado pela “Wildstone” e que deu origem a uma situação de incumprimento, bem como a diferendos bem conhecidos na comunidade local. Que esta empresa “ALS STONE, Lda.” se dispôs ao pagamento de duzentos mil euros à cabeça e que o Conselho Diretivo viu nesta oportunidade uma forma para, de algum modo, compensar o período em que a empresa anterior havia explorado sem cumprir as suas obrigações, e que a retribuição anual é de cinquenta cêntimos por metro quadrado. -

Acrescentou que a Assembleia é soberana e pode reprovar este contrato, e nesse caso têm que se devolver os valores recebidos. -----

O Comparte Paulo Virtudes é do entendimento que se trata de uma boa negociação, de um bom contrato mas não lhe parece bem que a escritura tenha sido assinada quatro dias antes das últimas eleições para os órgãos sociais destes compartes. O Presidente do Conselho Diretivo, Virgílio Vitório, volta a frisar que a data de início do contrato é de um de julho de dois mil e vinte e cinco e que as negociações ocorreram nos meses antecedentes. -----

O Presidente da mesa solicitou a votação, registando-se a aprovação por unanimidade de ponto quatro da ordem de trabalhos. -----

ATAS

Seguiu-se a entrada no quinto ponto da ordem de trabalhos para informação e ratificação, aos contratos de concessão de exploração de pedreiras celebrados pelo Conselho Diretivo, que ficam anexos à presente ata com os números nove e dez, barra, cento e quarenta e seis, de que se registou aprovação unanime nesta Assembleia, a saber:

- O primeiro, anexo à presente ata com o número nove, barra, cento e quarenta e seis, que configura a alteração do titular e da soma das áreas de dois contratos que já existiam em nome de “Matéria Esférica, Lda.”, deduzida uma redução de área respeitante a acertos que foram necessários face ao limite oficial do CAOP, outorgado sob a forma de escritura pública a trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, considerando-se o seu início a um de julho de dois mil e vinte e cinco, com a empresa A. C. Viana Pedras, Lda., em local designado “Vale da Relvinha”, com a área total de dezanove mil cento e sessenta metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor; -----

- O segundo, anexo à presente ata com o número dez, barra, cento e quarenta e seis, que configura a alteração do titular de um contrato que já existia em nome de “Gaspares, Lda.” agora reduzido a escritura pública por outorga a trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, considerando-se o seu início a um de abril de dois mil e vinte e quatro, com a empresa RUIPEDRA – World of Natural Stone, S.A., em local designado “Cabeço da Giesteira”, com a área de trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito metros quadrados, aplicado o valor da remuneração adequado ao caso, nas demais condições que foram especificadas e que se encontram consignadas no seu teor. -----

Virgílio Vitório tomou a palavra para esclarecer o comparte José Vitório a respeito das situações em que terrenos de particulares se encontrem inseridos dentro de áreas de baldios destinadas à exploração de pedreiras, dizendo que as empresas são obrigadas a cumprir a Lei das Pedreiras e a respeitar a propriedade privada alheia e qua a forma que as pessoas têm para defender os seus direitos é o recurso à via litigiosa ou judicial, mas essencialmente, que façam a participação dessas situações de desrespeito à DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia pois que as entidades envolvidas nos processos de licenciamento de pedreiras tem que atuar, até mesmo com o levantamento de autos e aplicação de sanções. -----



Folha 24

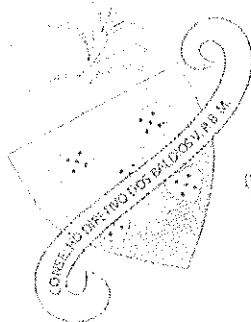
ATAS

Ficou concluída discussão da ordem de trabalhos e como nada mais havia a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e verificada a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros da mesa nos termos legais. -----

O Presidente: *Aurelio Goncalves Antunes Gomes*

O Vice - Presidente: *Carlos Taul Verdimot Ferreira*

O Secretário: *Antonio Coetano Frazão*



CONSELHO DOS BALDIOS
VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA, BARREIRINHAS E MURTEIRA